

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.**

AP Nº 0144-EG/2021/0039

1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE CONTRATO N. TC  
Nº 0029-EG/2020/0039, FIRMADO  
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA  
DE INFRAESTRUTURA  
AEROPORTUÁRIA - **INFRAERO** E  
A EMPRESA **CONSÓRCIO**  
**RAC/GEPLAN**, NA FORMA A  
SEGUIR:

Classif. documental	045.320
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS em 15/06/2021 15:55:43.  
Documento Nº: 1851536-4903 - consulta à autenticidade em  
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1851536-4903>



A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei n. 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF n. 00.352.294/0001-10, com Sede em Brasília-DF, na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 - Edifício Sede, CEP 71608-050, e dependência no **AEROPORTO DE MONTES CLAROS**, em **Montes Claros-MG**, CNPJ N. **00.352.294/0039-93**, neste ato representada pelo seu **SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA, GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS**, portador da matrícula n. **98.046-80**, registra por meio deste Termo de Apostilamento as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O Termo de Contrato N° 0029-EG/2020/0039 será reajustado a partir de 06 de novembro de 2020 no valor de **R\$ 627.292,33** (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) de acordo com o Memorando n° SEDE-MEM-2021/05545, devido ao reajuste dos preços contratuais previsto na Cláusula 7ª do mencionado instrumento, conforme abaixo demonstrado:

### DADOS DO CONTRATO

Licitação Eletrônica	128/LALI-1/SBMK/2019 - <b>CSAT-ADM-2019/02603</b>
Contrato	<b>TC n° 0029-EG/2020/0039, celebrado em 26.02.2020 (SEDE-CAI-2021/23600)</b>
Processo Administrativo	SEDE-ADM-2020/01523.01
Contratada	<b>CONSÓRCIO RAC/GEPLAN</b> composto pelas empresas: RAC ENGENHARIA LTDA(LIDER) E GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA, NAS ETAPAS DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO, E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E OBRAS COMPLEMENTARES PARA O AEROPORTO DE MONTES CLAROS - MÁRIO RIBEIRO
Valor global inicial do contrato	R\$ 11.331.788,48
Data da Ordem de Serviço (Início)	OS n° 13/DOEG/2020 - SEDE-CAP-2020/03342 - 22.04.2020

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



Autorizado)	
Prazo de execução	570 dias - 12.11.2021
Prazo de vigência do contrato	660 dias - 10.02.2022
<b>REAJUSTAMENTO</b>	
Data da Proposta	06.11.2019
Período de Carência - Preços irremovíveis	06.11.2019 a 05.11.2020
Valor executado no período irremovível	R\$ 3.707.873,52
Valor irremovível em atraso	R\$ 171.550,21
1º Período de reajustamento	06.11.2020 a 05.11.2021
Saldo para 1º Período de reajuste	<b>R\$ 7.452.364,75</b>
Reajuste do 1º Período	<b>R\$ 627.292,33</b>

ÍNDICES	1º PERÍODO - 06.11.2020 a 05.11.2021		
	VALOR A REAJUSTAR	FATOR DE CORREÇÃO	VALOR REAJUSTE
INCC PROJETOS - SÉRIE 205438	R\$ 196.718,82	2,652%	R\$ 5.216,98
INCC - TOTAL - MÉDIA GERAL - SÉRIE 160868	R\$ 5.212.958,34	7,212%	R\$ 375.958,56
INCC - MÃO DE OBRA - SÉRIE 160906	R\$ 574.161,58	2,631%	R\$ 15.106,19
IPA 1600G-DI - MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS - Série 1420855 (antiga série 1006827)	R\$ 754.610,15	17,916%	R\$ 135.195,95
IPA 1600G-DI - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS - Série 1420855	R\$ 713.915,86	13,421%	R\$ 95.814,65
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 7.452.364,75</b>		<b>R\$ 627.292,33</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



2.1 De acordo com o estabelecido nos itens 7.1 e 7.2 do contrato, somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassarem o período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da documentação prevista no Edital, e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada conforme cronograma físico aprovado pela fiscalização da Contratante.

2.2 Além disso, a área gestora deverá observar o item 7.4 do Termo de Contrato, o qual estabelece que "*é vedado o reajuste de preços da planilha no caso de atrasos provocados por culpa da Contratada*".

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas.

GIULIANO CAPUCHO DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE I  
SUPERINTENDENCIA DE ENGENHARIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>

